



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

PROJETO DE LEI Nº 050 /2017.

Enviar ao Plenário	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
<u>30</u> / <u>50</u> / <u>17</u>	
<i>[Handwritten Signature]</i>	

João Vaz de Oliveira
Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Declara de utilidade pública, o Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Conceição Queiroz.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decreta:

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 25 de Outubro de 2017.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal

NILVA APARECIDA DA COSTA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG



PROTOCOLO GERAL 203
Data: 27/10/2017 Horário: 13:48

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
 PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 050/2017
 DATA DA VOTAÇÃO 21/10/2017
 APROVADO REJEITADO
30 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG
 PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 050/2017
 DATA DA VOTAÇÃO 21/10/2017
 APROVADO REJEITADO
10 VOTOS A FAVOR
0 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba